



Recebi em 02/12/2020  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Cezar Furini

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 062/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que:

Seja implementada uma praça de lazer e para a prática de esportes entre as Ruas Orfelino Duarte, Rua José Orlando Freitas e Rua Madechave, em frente a EMEI Golfinho do Mar.

**Justificativa**

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista as inúmeras solicitações de moradores que visualizam naquele espaço uma possibilidade de realização de melhorias para a prática de esportes e também lazer, tanto para as crianças como adultos, pois não encontram espaço adequado para tal.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para eventuais dúvidas.

Balneário Pinhal, 02 de dezembro de 2020.

  
Cezar Furini  
Vereador – MDB

Cezar  
**Furini**